



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E  
DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Compareceram todos os vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 29/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento do Fundo Municipal de Saúde do município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 38/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre “A definição e o desenvolvimento de políticas antibullying por instituições de ensino e de educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 42/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “A obrigatoriedade da inclusão de cláusula de garantia nos editais de licitação para contratação de obras e serviços no município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 43/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui a coleta seletiva de lixo reciclável “Cordeiro 100% consciente e limpa”, no âmbito do município”; Projeto de Lei nº 44/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui o banco de livro no âmbito do município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 45/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “O ensino de música, através de componente curricular específico, nas escolas municipais de Cordeiro e dá outras providências”; Requerimentos nº 16 e 17/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 67 e



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

105/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 109 e 110/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 137 e 139/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 144/2017 de autoria dos Vereadores André Lopes Joaquim e Robson Pinto da Silva; Indicações nº 145 e 146/2017 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicações nº 159 e 160/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicação nº 161/2017 de autoria da Vereadora Elizabet Oliveira Linhares Correa; Indicações nº 165 e 169/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofício nº 028/2017 da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Pesca; Ofício nº 110/2016 da Associação de Folias de Reis de Cordeiro – prestação de contas; Comunicado do Ministério da Educação. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, o qual usou da palavra para parabenizar a equipe da Secretaria de Obras e o Prefeito Municipal por terem atendido a indicação de sua autoria, através da qual solicitou um corrimão na escada da Rua Expedicionário Miguel Marotti Cabral. O Presidente parabenizou a Comissão de Saúde pelo trabalho que vêm realizando. Mencionou que esteve em reunião com a Assistente Social, Sra. Letícia, para tratar da questão do Sr. Paulo, que está na rodoviária há mais de dois anos, e a mesma lhe informou que já providenciou todos os documentos do Sr. Paulo e conseguiu para ele o benefício bolsa-família, além disso, está tentando também um aluguel social para o mesmo. Registrou a visita dos alunos da Escola Zuleika Judice de Mattos Rodrigues a esta Casa. Parabenizou a Vereadora Jussara que, por intermédio do Deputado Luiz Martins, promoveu uma ação social na Escola Zuleika, onde as pessoas tiveram oportunidade de tirar segunda via de documentos. O Presidente reportou-se aos servidores da Prefeitura dizendo que esta Casa se reunirá com o Prefeito para solucionar algumas questões, como, insalubridade, hora extra etc, na intenção de valorizar estes servidores. Comunicou que na última quinta-feira do mês de maio será realizada uma audiência pública com os Correios para tentar resolver alguns problemas que vêm ocorrendo. Comunicou também que a primeira sessão itinerante da Câmara



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

acontecerá no dia vinte de abril, às dezenove horas, no bairro Lavrinhas. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 29/2017 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão o Projeto de Lei nº 29/2017 de autoria do Poder Executivo. O Presidente se pronunciou esclarecendo, para a população, que a Câmara está liberando recursos para a Secretaria de Saúde, portanto, se faltar remédios, exames ou médicos, não é culpa desta Casa, pois a Câmara está fazendo a sua parte para melhorar a saúde do município. Após, colocou em única votação o Projeto de Lei nº 29/2017 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 16/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 17/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia doze de abril de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente